



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 43-2023

26 de outubro de 2023

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 43-2023**

Quartel em Florianópolis, 26 de outubro de 2023.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
20/10/2023	8h - 8h	Sexta-feira	Maj BM IRENO
21/10/2023	8h - 8h	Sábado	Maj BM GHISOLFI
22/10/2023	8h - 8h	Domingo	Maj BM MARCELO
23/10/2023	8h - 8h	Segunda-feira	Maj BM FERNANDA
24/10/2023	8h - 8h	Terça-feira	Maj BM SAMUEL
25/10/2023	8h - 8h	Quarta-feira	Maj BM GUSTAVO
26/10/2023	8h - 8h	Quinta-feira	TC BM MARZAROTTO

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
20/10/2023	8h - 8h	Sexta-feira	Cap BM MACCARINI
21/10/2023	8h - 8h	Sábado	Cap BM IZIDORO
22/10/2023	8h - 8h	Domingo	Cap BM AGUIAR
23/10/2023	8h - 8h	Segunda-feira	Cap BM DEMARCHI
24/10/2023	8h - 8h	Terça-feira	Cap BM GILVAN
25/10/2023	8h - 8h	Quarta-feira	Cap BM SARRAFF
26/10/2023	8h - 8h	Quinta-feira	Cap BM MASSARANI

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

SERVIÇO DE SAÚDE

A 23/10/2023, o TC BM Mtcl 925814-0 JESIEL MAYCON ALVES, da Ouvidoria-Geral do CBMSC, compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM e obteve o seguinte parecer médico: "TAF: Apto para o serviço BM. Apto para a realização do TAF." Assina: 1º Ten Méd PM GLAUCO TINOCO ANACHE, CREMESC 9762. (SGPe CBMSC 27304/2023)

II - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida em Ofício nº 1209 de 26/10/2023 do Sd-1 BM Mtcl 615374-7 GUSTAVO JAHN BESSA, do Gabinete do Comando-Geral, onde solicita 1 dia de dispensa do serviço para compensação em banco de horas a contar de 27/10/2023, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 26 de outubro de 2023.

Capitão BM MAURÍCIO MATOS ROSA

Auxiliar do Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 28455/2023)

III – AJUDÂNCIA-GERAL

TRANSCRIÇÃO

Transcrevo na íntegra da Moção nº 4123/2023, de 9 de outubro de 2023, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina ao Corpo de Bombeiros Militar de SC:

"Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno,

requer seja encaminhada ao Coronel Fabiano de Souza, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Nilso Berlanda, parabeniza o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) pela passagem de seu aniversário de 97 anos.

Deputado Mauro De Nadal
Presidente
Sala das Sessões,
Deputado Nilso Berlanda.”

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 27091/2023)

Transcrevo na íntegra o Edital de Convocação da Associação Beneficente dos Militares Estaduais (ABEPOM), de 17 de outubro de 2023, do Sr. Coronel BM FABIANO DE SOUZA, Presidente de Honra da ABEPOM:

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital de convocação, o Presidente de Honra da Associação Beneficente dos Militares estaduais de Santa Catarina - ABEPOM, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 13, 14 e 15 do Estatuto Social, combinado com o artigos vinculados ao Título II - das Eleições dos Representantes Eleitos, do Regulamento Eleitoral, convoca os associados que estejam em dia com seus direitos sociais e, que quiserem se candidatar ao cargo de Representante Eleito, para o quadriênio 2024/2027, para que façam suas inscrições na sede de suas circunscrições eleitorais até a data de 25 de outubro de 2023.

Comunica, outrossim, que tais eleições se realizarão no dia 22 de novembro de 2023, das 13:00 às 18:00 horas, nas próprias sedes das respectivas circunscrições eleitorais.”

Cel BM JEFFERSON DE SOUZA
Ajudante-Geral do CBMSC (E-mail: [Edital Convocação - Eleição Representantes Eleitos](#))

Transcrevo na íntegra do Ofício nº 42/EC/7829, de 23 de outubro de 2023, do Comando da Aeronáutica da Base Aérea de Florianópolis ao Corpo de Bombeiros Militar de SC:

OFÍCIO

“Senhor Comandante,

1. Cumprimentando-o respeitosamente, dirijo-me a Vossa Senhoria para expressar sinceros agradecimentos pela relevante colaboração prestada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, no evento Portões Abertos da Base Aérea de Florianópolis, propiciando ao público civil a oportunidade de conhecer um pouco do trabalho desenvolvido pela Força Aérea Brasileira, bem como difundir a cultura aeronáutica, despertar vocações e estreitar laços com a sociedade.

2. Sem mais para o momento e certo de que o propósito de cooperação entre as Instituições ora representadas seja consolidada em prol da sociedade catarinense, aproveito a oportunidade para externar meus sinceros votos de estima e consideração.

JAQUES DA SILVA VALLE
Tenente-Coronel Aviador
Comandante da Base Aérea de Florianópolis

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (E-mail: Agradecimento - Portões Abertos da Base
Aérea de Florianópolis 2023)

IV - DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 15-23-DIE, de 20 de outubro de 2023.

Reconhece a compatibilidade entre o Curso de Guarda-vidas Civil Voluntário (CGVCV) do CBMSC e o Curso de Capacitação Técnica em Salvamento Aquático no Mar - Guarda-Vidas Civil Temporário do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, homologando estes certificados de forma automática.

O DIRETOR DE INSTRUÇÃO E ENSINO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a compatibilidade entre o Curso de Capacitação Técnica em Salvamento Aquático no Mar - Guarda-Vidas Civil Temporário do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Conceder homologação automática a todos os interessados que possuam certificado do Curso de Capacitação Técnica em Salvamento Aquático no Mar - Guarda-Vidas Civil Temporário, emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul.

Art.3º Para atuar como Guarda-Vidas Civil Voluntário no serviço de salvamento aquático do CBMSC, o possuidor do certificado homologado deverá cumprir as demais exigências estabelecidas pela Corporação.

Art. 4º Publicar em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Tenente-Coronel BM JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR
Diretor Interino de Instrução e Ensino do CBMSC (SGPe CBMSC 24527/2023)

RESOLUÇÃO Nº 16-23-DIE de 23 de outubro de 2023.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Fundamentos de Segurança Contra Incêndio (CFSCI).

O DIRETOR INTERINO DE INSTRUÇÃO E ENSINO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar de acordo com parecer da DiEBC/DIE e conforme processo SGPe CBMSC 27349/2023, o Projeto Pedagógico do Curso de Fundamentos de Segurança Contra Incêndio (CFSCI).

Art. 2º Publicar em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Tenente-Coronel BM JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR
Diretor Interino de Instrução e Ensino do CBMSC (SGPe CBMSC 27349/2023)

V - DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS da Cb BM Mtcl 932229-9 AMANDA FOGLIARINI RIBEIRO, lotada no 1º GBM/2º PBM/3ª CBM/8º BBM – ORLEANS, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 2032 (dois mil e trinta e dois) dias, correspondente a 5 (cinco) anos, 6 (seis) meses e 27 (vinte e sete) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019;
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se; e
5. archive-se.

Florianópolis, 19 de outubro de 2023

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 26946/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Sd BM Mtcl 998507-7 RODIVAN CARLOS MICHELS, lotado no 1º/1ª/4º BBM - Criciúma, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 3714 (três mil setecentos e quatorze) dias, correspondente a 10 (dez) anos, 2 (dois) meses e 4 (quatro) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019;
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se; e
5. archive-se.

Florianópolis, 19 de outubro de 2023

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 26199/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Sgt BM Mtcl 927098-1 ITALO JOSÉ NUNES MALVESSI, lotado no 1º/1ª/6º BBM, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 714 (setecentos e quatorze) dias, correspondente a 1 (um) ano, 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, de acordo com as

informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019;

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se; e
5. archive-se.

Florianópolis, 23 de outubro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 25680/2023)

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Cb BM Mtcl 390366-4 RAFAEL LAUXEN, lotado na 3ª RBM/12ª BBM/1ª CBM/3ª PBM/1ª GBM - Iporã do Oeste, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 1389 (mil trezentos e oitenta e nove) dias, correspondente a 3 (três) anos, 9 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019;

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se; e
5. archive-se.

Florianópolis, 23 de outubro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 24891/2023)

DESPACHO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 74/2023

Em 24 de outubro de 2023

PROCESSO: SGPe CBMSC 22858/2023

ASSUNTO: Parecer do Recurso de Nexo Causal

Cb BM Mtcl 931869-0 RICARDO FERNANDO WUNSCH

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Cb BM Mtcl 931869-0 RICARDO FERNANDO WUNSCH, datado de 29 de agosto de 2023, o qual requer Recurso do Parecer emitido pelo 1º Ten Med PM FERNANDO CAMINÃ BOLDRINI na Ata de Inspeção de Saúde nº 542/JMC/2023, para que seja apurado a existência de relação de causa e efeito do ocorrido em serviço e sua condição atual, em face do que preceitua o Manual de Inspeção de Saúde da Polícia Militar.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO.

- a. CONCORDO com o parecer da Cap Med PM GISELA VARELA, Cap Med PM FERNANDA CUNHA e 1º Ten Med PM PATRÍCIA BEDUSCHI da JMC, que não há relação de causa e efeito entre a moléstia apresentada e o acidente em serviço ocorrido em 22/07/2023.
- b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. Informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- d. Arquive-se.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor Interino de Pessoal do CBMSC (Nota nº 895-23-DP: Conteúdo para publicação em BI)

FÉRIAS REGULAMENTARES - AVERBAÇÃO

Trata-se de procedimento administrativo (Protocolo SGP-e CBMSC 27076/2023), com a finalidade de regularizar a situação das férias não usufruídas, sendo 5 (cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012 do Cel BM Mtcl 921514-0 ALEXANDRE DA SILVA, conforme publicado no BCBM Nº 1 de 9 de janeiro de 2014, cuja a publicação da averbação de férias não foi localizada, bem como foi dada como extraviada. Em razão disso devendo-se proceder à averbação de 10 (dez) dias, correspondente à 0 (zero) anos, 0 (zero) mês e 10 (dez) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

Sendo assim, faz-se a presente publicação para que produza os efeitos legais.

Florianópolis, 18 de outubro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 27076/2023)

FÉRIAS REGULAMENTARES - DESAVERBAÇÃO

Determino a desaverbação de férias não usufruídas do Cap BM Mtcl 931911-5-01 GUILHERME MUELLER CESÁRIO PEREIRA, sendo de 58 (cinquenta e oito) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 14/06/2013 a 31/12/2023, que ocorreu devido ao saldo de férias de 29 (vinte e nove) dias, referente ao período aquisitivo de 14/06/2013 a 31/12/2023, com base na solicitação contida no Of. PROCONT/PGE nº 035188/2023/2023.01.035135 que determina o cumprimento da sentença referente aos autos nº 5021122-59.2023.8.24.0090/SC.

2. Inserir no SIGRH.

3. Encaminhar o processo CBMSC 27546/2023 para Assessoria Jurídica do Comando-Geral.

Florianópolis, 25 de outubro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 27546/2023)

FÉRIAS REGULAMENTARES - SUSTAÇÃO

Na solicitação contida através de requerimento, o qual solicita a sustação das férias do 2º Sgt BM Mtcl 927787-0 CLOVIS THIERRY OLIVEIRA, do 1º/2ª/2º BBM – Curitibaanos, a contar de

26 de outubro de 2023, em virtude da necessidade do militar participar da Solenidade de Formatura do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS/2023. Sendo que o gozo do saldo remanescente será reiniciado a contar de 28 de outubro de 2023, desta forma dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 24 de outubro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal (SGPe CBMSC 27489/2023)

No processo de sustação de férias do 3º Sgt BM Mtcl 927754-4 ALISSON LUIZ DA SILVA, Cb BM Mtcl 933579-0 ANDRÉ LUIZ VIEIRA, do 4º BBM, referente ao período aquisitivo de 2022, sendo a contar de 12 de outubro de 2023, por necessidade do serviço, conforme processo CBMSC 26833/2023.

O restante dos dias das férias serão usufruídos a contar de 15 de outubro de 2023, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço.
2. Publique-se em BCBM.
3. Insira-se no SIGRH.
4. Archive-se.

Florianópolis, 23 de outubro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 26833/2023)

No processo de sustação de férias, do Sd BM Mtcl 691841-7 DIEGO TROMBETTA, do 2º BBM, referente ao período aquisitivo de 2022, sendo a contar de 16 de outubro de 2023, por necessidade do serviço, conforme processo CBMSC 26796/2023.

O restante de 15 dias das férias serão usufruídas a contar de 15 de dezembro de 2023, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço.
2. Publique-se em BCBM.
3. Insira-se no SIGRH.
4. Archive-se.

Florianópolis, 23 de outubro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 26796/2023)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM

FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

TC BM Mtcl 927272-0 ANDRE LUIS HACH PRATTS do Estado-Maior Geral do CBMSC - Florianópolis para a Corregedoria-Geral do CBMSC - Florianópolis - por necessidade de serviço, conforme processo SGPe CBMSC 26524/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de outubro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 615380-1 NICHOLAS DELVAN do 1º/2º/2ª/6º BBM - São Carlos para o 2º/4ª/7º BBM - Jaraguá do Sul - por interesse próprio, conforme processo SGPe CBMSC 26985/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 20 de outubro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 882-23-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 609840-1 HÉRCULES SILVEIRA DA ROSA PAULINO do 2º/2ª/2º BBM - Fraiburgo para o 2º/4ª/7º BBM - Jaraguá do Sul - por interesse próprio, conforme processo SGPe CBMSC 26977/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de outubro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 615466-2 GUSTAVO RODRIGUES INÁCIO do 1º/1º/3ª/14º BBM - São Domingos para o 2º/4ª/7º BBM - Jaraguá do Sul - por interesse próprio, conforme processo SGPe CBMSC 27010/2023. Com trânsito, sendo de 2 (dois) dias a contar de 23 de outubro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações em 25 de outubro de 2023.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 888-23-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

TC BM Mtcl 927172-4 TÚLIO TARTARI ZANIN da DIE - Florianópolis para o EMG - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme processo SGPe CBMSC 27078/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de outubro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 927109-0 SIDNEI MACHADO MARCELINO do 1º/2º/1ª/4º BBM - Forquilha para o 1º/4ª/4º BBM - Criciúma - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme processo SGPe CBMSC 27225/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de outubro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 890-23-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 931702-3 JEISON LUAN WODONOS DA SILVA do 1º/1º/1ª/9º BBM - Major Vieira para o PCSv/9º BBM - Canoinhas - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme processo SGPe CBMSC 27367/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de novembro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 719743-8 JULIO WIELEWICKI FARINHA da UEFS/2º BBM - Curitiba para a DIE - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de aguardar novo curso de formação, conforme processo SGPe CBMSC 23044/2023. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 30 de outubro de 2023, devendo apresentar-se no destino no dia 6 de novembro de 2023, munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 896-23-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 929595-0 ÂNGELO JOÃO HEINZEN MIGUEL do 1º/1ª/1º BBM - Florianópolis para o 1º/2º/2ª/5º BBM - Urubici - por interesse próprio, conforme processo SGPe DC 1906/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de outubro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 897-23-DP: Movimentação Sem Ônus)

VII - GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 688/CBMSC, de 19/10/2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 2018 e no Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os bombeiros abaixo relacionados para composição da comissão permanente de recebimento, para fins de legado, extra legado e doação de bens oriundos da SENASP destinada ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

- I - Maj BM Mtcl 927674-2 BRUNO AZEVEDO LISBÔA – Titular;
- II - Cap BM Mtcl 933468-8 ROBERTO ROSA MACHADO – Titular;
- III - 2º Sgt BM Mtcl 924164-7 MANOEL AVELINO MARTINS FILHO – Titular;
- IV - 3º Sgt BM Mtcl 927693-9 TAYRONE AMBONI LUIZ – Titular;
- V - Cb BM Mtcl 929127-0 DENYS RAFAEL DE SOUZA – Suplente;
- VI - Sd BM Mtcl 692256-2 LEONARDO LUCAS VELHO DE MELO – Suplente.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de outubro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 25406/2023)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

- a. ACOLHO na íntegra o Parecer nº 188-23-DP;
- b. DEFIRO o cancelamento das seguintes punições disciplinares de Repreensão de 9/09/2010, Advertência de 17/11/2011, Advertência de 3/03/2014, do Cb BM Mtcl 927182-7 JEFFESON MISAEL DOS ANJOS DE LIMA, lotado no 1º/1ª/13º BBM – Balneário Camboriú.
- c. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, à DP para providências que decorrem deste despacho e archive-se.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 16440/2023)

- a. ACOLHO na íntegra o Parecer nº 189-23-DP.
- b. DEFIRO o cancelamento da seguinte punição disciplinar de Repreensão de 8/06/2021 do 3º Sgt BM Mtcl 927692-0 ANDRÉ FRANCISCO PUGAS, lotado no CEBM – Florianópolis;
- c. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, à DP para providências que decorrem deste despacho e archive-se.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 18511/2023)

- a. ACOLHO na íntegra o Parecer nº 191-23-DP;
- b. DEFIRO o cancelamento da seguinte punição disciplinar de Repreensão de 13/09/2019 do 3º Sgt BM Mtcl 929245-4 TIAGO SCHROEDER, lotado no 2º/2ª/9º BBM – Rio Negrinho;
- c. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, à DP para providências que decorrem deste despacho e archive-se.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 19087/2023)

- a. ACOLHO na íntegra o Parecer nº 192-23-DP;
- b. DEFIRO o cancelamento das seguintes punições disciplinares de Detenção de 21/07/2011, Repreensão de 20/03/2013 do 3º Sgt BM Mtcl 922664-8 EDERSON GUENZE, lotado no 1º/1ª/9º BBM – Canoinhas;
- c. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, à DP para providências que decorrem deste despacho e archive-se.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (SGP-e CBMSC 19727/2023)

- a. ACOLHO na íntegra o Parecer nº 193-23-DP
- b. DEFIRO o cancelamento da seguinte punição disciplinar de Prisão de 28/11/2018 do 3º Sgt BM Mtcl 929167-9 TIAGO ANASTÁCIO PEREIRA, lotado no 1º/3ª/4º BBM – Araranguá;
- c. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, à DP para providências que decorrem deste despacho e archive-se.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (SGP-e CBMSC 19392/2023)

- a. ACOLHO na íntegra o Parecer nº 194-23-DP
- b. DEFIRO o cancelamento das seguintes punições disciplinares de Detenção de 5/03/2011, Detenção de 14/05/2013 do 2º Sgt BM Mtcl 927809-5 ROBSON DE ALMEIDA HOFFMANN, lotado no 1º/2ª/13º BBM – Itapema;
- c. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, à DP para providências que decorrem deste despacho e archive-se.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (SGP-e CBMSC 21585/2023)

- a. ACOLHO na íntegra o Parecer nº 195-23-DP
- b. DEFIRO o cancelamento das seguintes punições disciplinares de Repreensão de 11/10/2007, Detenção de 5/11/2007 do 2º Sgt BM Mtcl 927785-4 FABIO ADAURI SAULO PACHECO, lotado no 1º/1ª/9º BBM – Canoinhas;
- c. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, à DP para providências que decorrem deste despacho e archive-se.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (SGP-e CBMSC 20921/2023)

II - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTA DE PUNIÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 80/2023/CBMSC

Tornar sem efeito a Nota de Punição assinada em 1º de setembro de 2023. Punir o Al Sgt BM Mtcl 929093-1 RAFAEL DE BARROS OLIVEIRA, por censurar ato e ser descortês com superior hierárquico, conforme apurado no PAD Nº 80/2023/CBMSC, incidindo na transgressão disciplinar do Item nº 95, “*Censurar ato de superior ou procurar desconsiderá-lo*”, do Anexo I do RDPMSC (Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980). Não se aplicam atenuantes ou agravantes do RDPMSC, ficando o Cb BM Mtcl 929093-1 RAFAEL DE BARROS OLIVEIRA 72 horas detido (transgressão média), permanecendo no comportamento ótimo. A punição deverá

ser cumprida a contar do dia 3 de novembro de 2023, ficando à disposição do Cadete de Dia para cumprimento das ordens, serviços e instruções, apresentando-se ao Cadete de Dia às 8h00 no Centro de Ensino Bombeiro Militar - CBMSC, Rua Lauro Linhares, no 1213 - Trindade (Florianópolis-SC).

Florianópolis, 26 de outubro de 2023.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 13300/2023)

ASSINA:

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC
(assinado digitalmente)

Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 28832/2023.